



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

INTERESSADA: Escola Técnica do Ceará		
EMENTA: Credencia a Escola Técnica do Ceará – ETC em Camocim e reconhece os cursos Técnico em Enfermagem e Técnico em Saúde Bucal, até 31.12.2012.		
RELATOR: José Nelson Arruda Filho		
SPU Nº: 09654489-9	PARECER Nº: 0140/2011	APROVADO EM: 16.03.2011

I – RELATÓRIO

Jethro Luis Moura Rodrigues, mantenedor da Escola Técnica do Ceará, situada na Rua da Independência, 412, bairro centro, município de Camocim, mediante Processo protocolizado sob o nº 09654489-9, em 23 de janeiro de 2010 requer a este Egrégio Conselho o reconhecimento dos cursos Técnico em Enfermagem e Técnico em Saúde Bucal.

A escola Técnica do Ceará é uma instituição de direito privado, mantida pela Sociedade Educacional de Camocim e Cia S/S, CNPJ nº 11.315.150/0001.

Os documentos apresentados são os listados a seguir:

- I. Projeto Pedagógico;
- II. Regimento Escolar;
- III. Plano de curso de Técnico em Enfermagem;
- IV. Plano de curso de Técnico em Saúde Bucal.

Encaminhada diligência em 09 de dezembro de 2010 e cumprida satisfatoriamente pela instituição em 16 de dezembro de 2010, foi constatada que a presente proposta se encontra de acordo com a resolução CEC nº 413/2006, resoluções CNE/CEB nº 04/1999 e nº 03/2008 respaldadas pelo Decreto nº 5.154/2004 e LDB nº 9.394/1996.

A Instituição encontra-se instalada no Colégio Georgina Leitão Macedo, mantida pela Fundação Antonio Dias Macedo. O Colégio Georgina apresentou termo de convênio de cessão onde disponibiliza as instalações.

A direção pedagógica da instituição está sob a responsabilidade da Professora Delma de Oliveira da Silva, registro nº 1715. A Secretaria escolar está a cargo de Terezinha Vasconcelos Gurgel, registro nº 546.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0140/2011

O Curso Técnico em Enfermagem oferece uma carga horária de 1.940 horas, sendo 1.290 horas teórica prática e 650 horas de estágio supervisionado. Será distribuído em quatro módulos. Após a conclusão dos módulos I, II e III o aluno receberá a qualificação de auxiliar de Enfermagem e após a conclusão dos módulos I, II, III e IV o Diploma de Técnico em Enfermagem.

Para a realização do estágio supervisionado dos alunos do Curso Técnico em Enfermagem a instituição firmou convênios com as seguintes unidades de saúde: Hospital Deputado Murilo Aguiar, Laboratório de Análise Clínica do Hospital DMA, Secretaria de Saúde de Camocim e 17 postos de saúde.

O Corpo docente é formado por sete professores sendo; seis bacharéis em enfermagem e um licenciado em ciências biológicas. Dos seis bacharéis cinco possuem especialização. Todos apresentaram autorização temporária expedida pelo CREDE de sua jurisdição. Pela coordenação do curso responde a enfermeira Rithianne Frota Carneiro.

Organização Curricular do Curso Técnico de Enfermagem

MÓDULO	DISCIPLINAS	CH*/TP**	E.P.S.***	PRÉ-REQUISITO
I	Anatomia e Fisiologia Humana I	40	---	---
	Microbiologia e Parasitologia I	30	---	---
	Ética e Psicologia Aplicada a Saúde	40	---	---
	Higiene e Profilaxia	30	---	---
	Estudos Regionais	20	---	---
	Nutrição e Dietética	40	---	---
Subtotal		200	---	---
MÓDULO	DISCIPLINAS	CH*/TP**	E.P.S.***	--
II	Introdução à Enfermagem	120	120	---
	Enfermagem em Assistência Clínica	100	100	---
	Enfermagem em Saúde Coletiva	80	60	---
	Enfermagem da Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente	80	---	---
Subtotal		380	280	---



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer N° 0140/2011

Cont./Organização Curricular do Curso Técnico de Enfermagem

MÓDULO	DISCIPLINAS	CH*/TP**	E.P.S.***	PRÉ-REQUISITO
III	Microbiologia e Parasitologia II	30	---	Microbiologia e Parasitologia I
	Anatomia e Fisiologia Humana II	40	---	Anatomia e Fisiologia Humana I
	Primeiros Socorros	40	---	---
	Introdução à Farmacologia	40	---	---
	Enfermagem em Centro Cirúrgico	60	60	---
	Enfermagem em Saúde Mental	60	60	---
	Enfermagem em Clínica Cirúrgica	60	60	Enf. em Centro Cirúrgico
Subtotal		330	180	---
MÓDULO	DISCIPLINAS	CH*/TP**	E.P.S.***	
IV	Controle de Infecção Hospitalar	40	---	---
	Enfermagem em Emergência	40	50	---
	Enfermagem em Obstetrícia	50	50	---
	Enfermagem em Pediatria	50	50	---
	Biossegurança	40	---	---
	Administração de Unidade de Enfermagem	40	40	---
	Saúde do Adulto e Idoso	40	---	---
	Noções de Assistência em Oncologia Clínica	40	---	---
	Saúde Pública e Doenças Transmissíveis	40	---	---
Subtotal		380	190	---
TOTAL		1290	650	---

*Carga Horária / **Teórico Prático / ***Estágio Profissional Supervisionado

Carga horária teórico-prática.....1.290
Carga horária do Estágio Supervisionado.....650
Total.....1.940



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0140/2011

O Curso Técnico em Saúde Bucal oferece uma carga horária de 1.880 horas, sendo 1.280 horas teórico prática e 600 horas de estágio supervisionado. O aluno receberá a qualificação de Auxiliar em Saúde Bucal após a conclusão dos módulos I, II e III e habilitação de Técnico em Enfermagem após a conclusão dos quatro módulos.

Para a realização do estágio supervisionado dos alunos do curso Técnico em Saúde Bucal, a instituição firmou convênio com a Secretaria de Saúde da Prefeitura de Camocim e 17 Centros de Especialidades Odontológicas – CEO.

O Corpo docente é formado por sete professores que apresentaram autorização temporária. A coordenação do curso está sob a responsabilidade da Odontóloga Verydiana Frota Carneiro.

Organização Curricular do Curso Técnico de Saúde Bucal

MÓDULOS	ÁREA DO CONHECIMENTO	CARGA HORÁRIA	
		Teórica/Prática	Estágio
Módulo I	Educação para o autocuidado	50	-
	Matemática	40	-
	Noções Básicas de Enfermagem	60	60
	Português	40	-
	Biossegurança nas Ações de Saúde	60	-
	Prestação de Primeiros Socorros	40	40
	Promoção da Saúde e Segurança do Trabalho	50	-
	Psicologia Aplicada a Saúde Bucal	40	-
Subtotal		380	100
Módulo II	Anatomia e Fisiologia	80	-
	Administração e Organização dos Serviços Odontológicos	60	60
	Educação para Saúde Bucal	70	60
	Epidemiologia em Saúde Bucal	90	60
	Esterilização Odontológica	70	40



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0140/2011

Cont./Organização Curricular do Curso Técnico de Saúde Bucal

MÓDULOS	ÁREA DO CONHECIMENTO	CARGA HORÁRIA	
		Teórica/Prática	Estágio
Módulo II	Ética Odontológica	20	-
	Patologia Bucal	50	-
	Prevenção das Doenças Bucais	80	60
	Recursos Humanos	40	-
Subtotal		560	280
Módulo III	Confecção de Modelos	40	40
	Farmacologia	40	-
	Materiais Dentários	60	40
	Projeto de Conclusão de Curso	40	-
	Reabilitação da Saúde Bucal	100	100
	Realização de Exames Radiológicos Intra-Bucais	60	40
Subtotal		340	220
Total		1280	600
Total Geral		1880	-

Nos dias 28 e 29 de setembro de 2010 as assessoras técnicas da Câmara de Educação Superior e Profissional, Ana Lúcia Tinôco Bessa e Maria de Lourdes Cardoso Rocha Saraiva Teixeira estiveram na Escola Técnica do Ceará, com o objetivo de verificar as instalações físicas, acervo de secretaria, dados documentais necessários ao credenciamento da instituição, reconhecimentos de cursos e averiguar informações relativas ao Sistema de Informatização e Simplificação de Processos – SISP e cumprimento da Resolução nº 413/2006 deste Conselho.

Na conferência dos documentos foi constatado que o termo de cessão das instalações disponibilizava apenas dois ambientes. Foi sugerido refazer o documento e mencionar todos os ambientes que serão utilizados durante a execução do curso. No termo de convênio enviado em 03.11.2010 ficam disponibilizadas salas de aula, laboratório, biblioteca, banheiros, como também climatização, iluminação, bebedouros e demais estruturas.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0140/2011

O laboratório de Técnico em Enfermagem e o laboratório de Técnico em Saúde Bucal estão instalados no mesmo ambiente. Foi comunicado no momento da visita que cada curso deverá possuir o seu laboratório. O laboratório de Informática está equipado com 16 computadores.

A biblioteca encontra-se em um ambiente pequeno e sem climatização, mobiliada com estantes visuais.

As salas de aulas são amplas e iluminadas, possui quadro branco e entradas independentes.

A Instituição apresentou laudo técnico do engenheiro de segurança referente as instalações físicas.

O especialista avaliador professor Vicente de Paulo Teixeira Pinto, graduado em Enfermagem, doutor em Bioquímica, foi designado pela Presidência deste CEE, pela Portaria nº 250/2010, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, no dia 07 de dezembro de 2010 com a finalidade de proceder verificação prévia na Escola Técnica do Ceará – ETC , localizada na rua da Independência, 412, centro, na cidade de Camocim com vistas ao credenciamento da instituição e reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem.

A especialista avaliadora professora Alrieta Henrique Teixeira, mestre em odontologia, foi designada pela Presidência deste CEE, pela Portaria nº 251/2010, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará no dia 07 de dezembro de 2010 com a finalidade de proceder verificação prévia na Escola Técnica do Ceará – ETC, localizada na rua da Independência, 412, Centro, na cidade de Camocim, com vistas ao credenciamento da instituição e reconhecimento do Curso Técnico em Saúde Bucal.

De acordo com os especialistas avaliadores são destacados aspectos relacionados à deficiência de investimentos por parte do poder público, e também da iniciativa privada, na formação técnica na região norte do Estado do Ceará, notadamente de Técnicos de Enfermagem e Técnicos em Saúde Bucal.

A Coordenadora do Curso de técnica de Enfermagem tem bacharelado e especialização na área e experiência didática em cursos Técnicos de Enfermagem.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0140/2011

A Coordenadora do Curso de Técnica de Saúde Bucal possui graduação em Odontologia pela Universidade Federal do Ceará (Bacharelado) e cursos afins à área de saúde bucal.

Foi relatado convênio com a Secretaria de Saúde do Município para utilização dos equipamentos de saúde relativos à atenção básica e secundária e um consultório particular o qual não apresenta condições adequadas relacionadas à biossegurança e arquivamento de prontuários.

Não ficou constatado convênio com equipamentos de saúde que possibilitem o desenvolvimento de atividades prática/estágio/visita em Unidade de Terapia Intensiva Renal Substitutiva.

Os professores apresentam formação na área, experiência didática no nível fundamental, médio e superior, atendendo às necessidades para atuação como docentes em Curso Técnico de Saúde Bucal e Curso Técnico em Enfermagem.

De modo geral, as instalações visitadas estão adequadas à formação Técnica em Saúde Bucal e Técnica em Enfermagem. A instituição possui um equipo e cadeira odontológica dentro da própria área física (ainda não instalados). Os consultórios da atenção básica e secundária não foram visitados. O consultório particular conveniado apresenta condições físicas regulares.

Destaque para o investimento em equipamentos e material de consumo no laboratório próprio, muito embora seu espaço seja pequeno, o que limita o ensino de técnicas (venóclise, sondagem, drenos, etc) a um pequeno número de estudantes.

No momento da visita, na biblioteca, foi constatada a presença de acervo novo, mas havia apenas dois títulos relativos à Odontologia. O espaço físico é pequeno, sendo também utilizado como sala de professores. Neste ambiente, não estão disponibilizados terminais de computadores com acesso à internet, embora existam na sala ao lado quinze computadores com acesso à internet.

Foi verificada a existência de acessibilidade na maioria das estruturas visitadas, muito embora não tenha sido identificada a presença de banheiros para pessoas com deficiências. A direção do Curso informou a disponibilidade de duas cotas de bolsas por turma, podendo ser transformada em quatro meias-bolsas.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0140/2011

**RESUMO DAS INFORMAÇÕES DOS CURSOS TÉCNICO EM
SAÚDE BUCAL E TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

ASPECTOS AVALIADOS	CONCEITO FINAL
Coordenador do Curso	Bom
Plano de curso	Bom
Corpo docente	Bom
Instalações	Bom
Biblioteca	Regular
Laboratório(s)	Bom
Recursos Áudio visuais	Bom
Aspectos de Inclusão Social	Regular

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Após análise do processo constatou-se que a Instituição atende todos os requisitos das Resoluções nº 04 de dezembro de 1999 que Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico e a nº 01, de 21 de janeiro de 2004, que estabelece Diretrizes Nacionais para a organização e realização de Estágio de alunos da Educação Profissional de nível Médio, todas do Conselho Nacional de Educação e da Resolução CEC nº 413/2006, que regulamenta a educação profissional técnica de nível médio, no Sistema de Ensino do Estado do Ceará. Encontra respaldo, ainda, nos seguintes documentos legais: Resolução CNE/CEB nº 01/2004, Decreto nº 5.154/2004 e Lei nº 9.394/1996.

III – VOTO DO RELATOR

Considerando a análise documental da assessoria Técnica da Câmara de Educação Superior e Profissional e os relatórios favoráveis dos especialistas/avaliadores, professores Dr. Vicente de Paulo Teixeira Pinto e Ms. Alrieta Henrique Teixeira, o nosso voto é no sentido de que seja concedido o Credenciamento da Escola Técnica do Ceará – ETC em Camocim e o reconhecimento dos cursos Técnico em Enfermagem e Técnico em Saúde Bucal, até 31.12.2012, fazendo as seguintes recomendações, que deverão ser cumpridas e apresentadas por ocasião de eventual pedido de credenciamento da instituição e renovação de reconhecimento dos cursos:



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0140/2011

- I. Aumentar o acervo de livros da biblioteca, com títulos nas áreas dos cursos e disponibilização do acesso de internet para alunos e professores;
- II. ampliar e melhorar o espaço da biblioteca, principalmente no que diz respeito a climatização e mobiliário;
- III. melhorar a infra-estrutura dos banheiros, adaptando-os para pessoas com deficiências;
- IV. providenciar a aquisição de laboratórios, bem equipados e específicos para cada curso.

É o que nos parece, salvo melhor Juízo.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, 16 de março de 2011.

JOSÉ NELSON ARRUDA FILHO

Relator

VICENTE DE PAULA MAIA SANTOS LIMA

Presidente da CESP

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente do CEE